

PORTARIA N.º 0967, de 27 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
907456	Karla Rocha Pithon	72.546.456-9	DSI/JQ	02/02/2017 a 31/05/2018
919655	Ione Barbosa de Oliveira Silva	73.553.146-5	DCHL/JQ	01/12/2016 a 30/11/2018
920514	Brunela Pollastrelli Rodrigues	72.618.931-6	DFZ/VC	30/03/2017 a 28/01/2018
918839	Maria Cristina Dantas Pina	72.367.751-4	DH/VC	02/01/2017 a 01/01/2018
921231	Danillo Duarte Oliveira	72.497.654-7	DFCH/VC	02/04/2017 a 05/09/2018
917977	Lorena D'Oliveira Gusmão	74.513.540-7	DCN/VC	21/02/2017 a 20/02/2019
922012	Roberta Maria Santos Ornellas	72.619.261-0	DCN/VC	30/03/2017 a 01/05/2018
921225	Antonio Amandio Pinto Garcia Júnior	72.619.497-1	DTRA/IT	01/05/2017 a 04/04/2018
920667	Aureliano José Vieira Pires	72.282.855-2	DTRA/IT	02/04/2017 a 02/03/2019
921232	Ronaldo Vasconcelos Farias Filho	72.001.557-7	DTRA/IT	01/05/2017 a 30/04/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR